



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-013 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

LEI.....Nº1.017/2023.

“CONCEDE, PARA O ANO DE 2023, BONIFICAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO EXECUTIVO E AOS CONSELHEIROS TUTELARES”.

FLÁVIO FERMINO EUFLAUZINO, prefeito municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista/SP faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **PROMULGO** a seguinte lei:

ARTIGO 1º) - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder, para o ano de 2023, no mês de dezembro, bonificação aos servidores públicos municipais efetivos, comissionados e temporários do Poder Executivo, bem como aos conselheiros tutelares.

ARTIGO 2º) - O valor da bonificação será de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por servidor.

Parágrafo único: os servidores que possuírem mais de um vínculo receberão uma única bonificação.

ARTIGO 3º) - A bonificação que trata esta lei tem caráter excepcional e não se incorporará, para quaisquer efeitos, aos vencimentos e proventos percebidos pelos servidores públicos municipais e sobre ela não incidirá qualquer vantagem, vedada, assim, sua utilização sob qualquer forma, para cálculo simultâneo que importe em acréscimo de outra vantagem pecuniária, não constituindo, ainda, base de cálculo de contribuição previdenciária ou de imposto de renda.

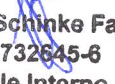
ARTIGO 4º) - As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de verbas constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 9º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estancia Climática de Campos Novos Paulista, 06 de dezembro de 2023.


FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, na forma do Art. 90 da Lei Orgânica Municipal, na data supra.


Sandra P. Schinke Fadel
RG:21732645-6
Controle Interno